

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7194/2023.
De 14 de dezembro de 2023.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2023 - Data: de 15
de dezembro de 2023.**

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 76.148/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o do cargo de Diretor de Área - DA - do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, inscrita no CPF/MF sob o n. 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade n. 7.282445-8 SESP/PR, a partir de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Direcionar as demandas do Chefe de Gabinete e Diretor Geral na realização de atividades de sua competência; Elaboração de redação de comunicações oficiais internas e externas e de outros documentos; Acompanhamento, análise e providências relativo às demandas recebidas via correio eletrônico do Gabinete; Assessoramento nos serviços demandados à coordenação de compras na elaboração de documentos relativos à abertura ou participação em licitações, solicitação de empenhos, recebimento de materiais/serviços, atesto e encaminhamento das notas fiscais de despesas do Gabinete à Secretaria de Finanças para liquidação e pagamentos; Elaboração de pedidos de materiais no sistema de estoque; Acompanhamento das despesas financeiras do Gabinete no sistema contábil; Recepção, abertura e encaminhamentos dos processos via sistema e - protocolo; Atendimento e suporte nas demandas recebidas das demais secretarias, nas tramitações de documentos junto a este Gabinete dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos superiores imediatos

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Michael Alberto de Souza**,

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

inscrito no CPF/MF sob o n. 061.333.389-62, portador da cédula de identidade n. 9.796.920-5 SESP/PR, a partir de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar o funcionamento do Programa Armazém da Família; Promover o acesso a alimentos específicos para pessoas com necessidades de dietas específicas, de acordo com as normas do programa; Assessorar e coordenar os serviços e a infraestrutura dos departamentos da loja; Assessorar e coordenar na aquisição de produtos de qualidade, conforme legislação aplicada, para serem disponibilizados no Programa Armazém da Família; Assessorar e coordenar a distribuição dos produtos na loja do Programa Armazém da Família, para aquisição dos beneficiários; Assessorar na viabilização da aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar; Utilizar de pesquisas de mercado, de Curitiba, para composição dos preços de venda da pauta de produtos disponibilizados no Programa Armazém da Família; Avaliar os resultados alcançados visando aprimorar as ações desenvolvidas; Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação; Subsidiar e participar na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos, protocolos e processos de trabalho, visando garantir a efetivação das articulações necessárias ao adequado desenvolvimento do trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 14/12/2023 17:10:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal